

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1856/14

Data 24.10.14

Súmula. Exonera servidor efetivo municipal por aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado por aposentadoria por idade, o servidor senhor **Jose Bernardino Silva**, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, matrícula nº 245-3/1, portador da CI/RG nº. 661.554-6 SSP/PR e do CPF nº. 043.784.319-04 e Benefício Previdenciário nº 41-162.386.084-6.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Procurador Jurídico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de outubro de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito